



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 03.783.859/0001-02
e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 70/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTAÇÃO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$15.000,00

Sub-Total:R\$15.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
100000 - Recursos Ordin+rios

R\$15.000,00

Sub-Total:R\$15.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 10 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal